

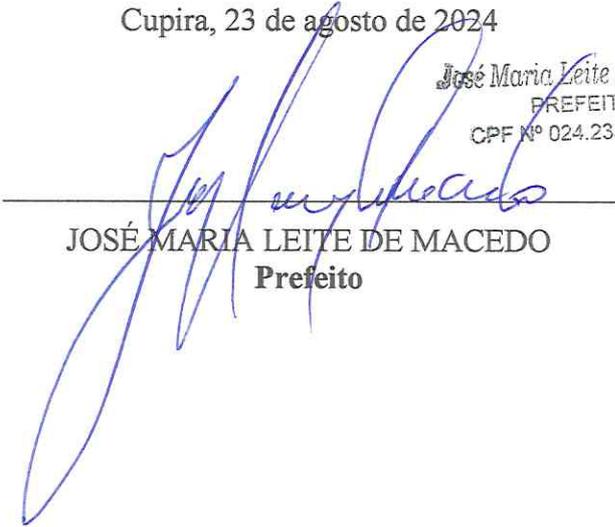
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa ADRIANO JADIEL JUSTINO, inscrito no CNPJ sob nº 24.260.551/0001-52, Av. Miguel Pereira Neto, nº 287, Centro - cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 022/2024 e do Procedimento administrativo 047/2024 com objetivo de contratação de empresa para as lavagens e higienizações dos veículos da prefeitura municipal de Cupira e unidades vinculadas.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **RS 21.300,00** (vinte e um mil trezentos reais e zero centavos), o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 23 de agosto de 2024

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito